

# política

## Dia do Servidor é adiado em três cidades com 2º turno

Ponto facultativo será em 1º de novembro; Canoas e Pelotas mantêm data

ELEIÇÕES  
2024

Bolívar Cavalari

politica@jornaldocomercio.com.br

O ponto facultativo do Dia do Servidor Público, tradicionalmente celebrado no dia 28 de outubro, será prorrogado para 1º de novembro nos âmbitos do governo do Rio Grande do Sul e das prefeituras de Porto Alegre, Caxias do Sul e Santa Maria. O movimento tem o objetivo de evitar abstenções no segundo turno das eleições municipais de 2024, marcado para o dia 27 de outubro.

Entre os cinco municípios gaúchos que terão nova votação para a população decidir seus representantes a prefeito e vice, Canoas e Pelotas não farão este movimento. Nestas cidades, a celebração do Dia do Servidor Público está mantida no dia 28.

Quanto ao governo do Rio Grande do Sul, o ponto facultativo é válido para os servidores do Executivo estadual, incluindo autarquias e fundações públicas. A medida foi estabelecida por decreto, que também inclui no calendário do Estado de 2024 o feriado do Dia Nacional de Zumbi e da Cons-



Medida busca incentivar comparecimento dos eleitores às urnas

ciência Negra em 20 de novembro, aprovado no Congresso e sancionado pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva (PT) em 2023.

Já na Capital, o ponto facultativo vale para os servidores da administração municipal centralizada e descentralizada, e a ação foi publicada em decreto no Diário Oficial de Porto Alegre desta quinta-feira. Em Santa Maria, a medida foi assinada na quarta-feira, e em Caxias do Sul, na última sexta-feira.

Nos três municípios e no Estado a transferência do ponto facultativo é do dia 28 de outubro para 1º de novembro, ou seja, um dia antes do feriado de Finados,

que neste ano será num sábado. Com o segundo turno das eleições marcado para o domingo do dia 27, as gestões municipais e estadual entenderam que a medida era necessária para que a população não faça um feriadão no final de semana de eleição e isso impacte no número de abstenções dos pleitos.

Aliás, a abstenção tem sido amplamente debatida neste ano no Rio Grande do Sul. Porto Alegre, por exemplo, foi a capital do País com maior índice de eleitores aptos a votar que não compareceram às urnas no primeiro turno, ocorrido em 6 de outubro, registrando cerca de 31% do total.

## Mulheres governarão só 8% das cidades no RS em 2025

Livia Araújo

livia@jcrs.com.br

Apesar de serem a maioria do RS, com 51,7% da população e representarem 53% do eleitorado gaúcho, as mulheres são minoria quando se trata de prefeitas eleitas nos 492 municípios que já definiram os novos gestores. Somente 7,9% das cidades gaúchas serão governadas por mulheres a partir de 2025, um total de 39 prefeitas eleitas entre as 129 candidaturas femininas registradas em 2024. Os dados são do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

O número é somente 5,3% maior do que as prefeitas eleitas em 2020, quando 37 delas se tornaram prefeitas em 7,5% das cidades gaúchas. Naquele ano, foram 126 candidaturas femininas. Proporcionalmente, 30% das candidaturas femininas foram eleitas em 2024,

enquanto os homens foram escolhidos entre 41% das candidaturas que registraram no RS.

Já para o Legislativo dos 497 municípios gaúchos, as mulheres representam, em 2024, um total de 21,3% das 4.893 vagas preenchidas nas câmaras municipais. Foram 1.046 vereadoras eleitas em um universo de 26.576 candidatos registrados. O número representa um crescimento de 10,93% em relação a 2020, quando as vereadoras eleitas representavam 19,2% das cadeiras parlamentares. Proporcionalmente, em 2024, das 9,6 mil candidaturas femininas para o cargo de vereadora, 10,8% foram eleitas; entre os homens, que registraram 16,8 mil candidaturas, 22,7% conseguiu se eleger para a função.

Para diminuir a desigualdade na representação de gênero nos cargos parlamentares, em 1997 pas-

sou a ser obrigatória no País a reserva de 30% das candidaturas dos partidos ou coligações para cada sexo em eleições proporcionais. Em 2018, mais um passo foi dado, quando o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que distribuição de recursos do Fundo Partidário deve ocorrer na mesma proporção de candidaturas de ambos os sexos, no patamar mínimo de 30% de mulheres.

Em 2022, o Congresso promulgou emenda à Constituição que ratifica o entendimento, determinando também que 30% do tempo de propaganda eleitoral gratuita das candidaturas proporcionais deva ser destinado às mulheres. Ainda assim, a mesma emenda anistiou os partidos que não destinaram os valores mínimos antes da promulgação da emenda, desobrigando-os do pagamento de multas.

## Justiça Eleitoral gaúcha terá ponto facultativo no dia 31 de outubro

Originalmente celebrado em 28 de outubro, o Dia do Servidor Público será no dia 31 do mesmo mês para a Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul. Com o segundo turno das eleições municipais marcado para o dia 27 de outubro, o movimento de adiamento da data foi feito para que os servidores estejam aptos a atender demandas da população no dia posterior ao pleito.

O atendimento presencial será das 14h às 19h e apenas nos municípios que terão segundo turno: Porto

Alegre, Canoas, Caxias, Santa Maria e Pelotas. O atendimento virtual pode ser acessado sem interrupção pelo portal JE Digital.

Além disso, ficam prorrogados o início e o vencimento dos prazos processuais, judiciais e administrativos relativos aos órgãos da Justiça Eleitoral gaúcha que venham a recair em 31 de outubro para o primeiro dia útil subsequente. Neste dia, será mantido plantão na Central de Atendimento ao Eleitor no município de Porto Alegre, das 10h às 17h.

## Pretos e pardos são 1,4% dos prefeitos eleitos no Estado

Apesar de representarem 21% da população do Rio Grande do Sul, segundo o último censo do IBGE, pretos e pardos são uma minoria muito mais acentuada entre os 492 prefeitos eleitos no Estado em 6 de outubro: somente 1,4% dos municípios serão governados por eles a partir de 2025.

Dois municípios gaúchos, Vale do Sol e Capela de Santana, terão prefeitos que se autodeclararam pretos no registro de suas candidaturas na Justiça Eleitoral. São, respectivamente, José Valtair dos Santos "Nego", e Oziel Rangel, ambos do PP.

Candidatos autodeclarados pardos venceram em cinco municípios: em Boqueirão do Leão, foi eleito Paulo Joel Ferreira (MDB); em Dois Irmãos das Missões, Mauro Procópio de Quadros (MDB) venceu em candidatura única; em Machadinho, Sidinei Lopes de Lima, o Sid (PP); em Mariano Moro, Valdecir Mariano Pinto, o Kinkinha (PDT); e em Pinhal, Luiz Carlos Pinto Ribeiro (MDB).

Apesar de pequeno, os números são um pouco maiores que na eleição de 2020, quando candidatos pardos foram eleitos em 0,5% dos municípios e não houve a eleição de nenhum candidato negro. Naquele ano, ainda, um único candidato autodeclarado indígena foi eleito, representando 0,07% dos municípios gaúchos.

Já entre as candidaturas eleitas para o cargo de vereador, a presença de negros e pardos é um pouco maior entre os 4.893 candidatos que assumirão em 2025: 124 deles são pretos, representando 2,53% do total, e 245 são pardos, 5% do total. Neste ano, também foi eleito um único candidato indígena, representando 0,02% das vagas. Brancos conquistaram 91,8% das cadeiras

das câmaras municipais do estado: foram 22.309 dos candidatos eleitos.

Na comparação com 2020, quando houve um total de 30.832 candidatos para 4.892 vagas em todo o RS, os brancos eleitos ocuparam 93,4% do total; pretos representavam 2,2%; pardos eram 3,8%; indígenas eram 0,28%; e amarelos, 0,04%. Os dados são do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

A partir das eleições de 2022, passou a valer a decisão do TSE, de tornar recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e do tempo de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV proporcional ao total de candidatos negros registrados para a disputa eleitoral.

O tema evoluiu a partir de em agosto desse ano, foi promulgada pelo Congresso Nacional a Emenda Constitucional nº 133, que obriga os partidos políticos a destinarem 30% dos recursos do Fundo Eleitoral e do Fundo Partidário às candidaturas de pessoas pretas e pardas, medida que já valeu nessas eleições. Essa cota não inclui os valores correspondentes aos recursos não aplicados nas eleições passadas. A exigência da aplicação de 30% dos recursos nessas candidaturas já é válida para as eleições deste ano.

No entanto, como no caso de candidaturas femininas, o texto perdoou os débitos dos partidos que descumpriram a aplicação mínima de recursos em candidaturas de pretos e pardos nas eleições passadas. Mas, para que os débitos sejam efetivamente cancelados, esses valores deverão ser investidos em candidaturas de pretos e pardos nas quatro eleições a serem realizadas a partir de 2026.